



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CAMPO BONITO – PARANÁ  
Rua Getúlio Vargas nº 51 – Centro CEP: 85450-000  
Fonc: (45) 3233-1059

## Resolução 01/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1026/2012, e considerando deliberação de reunião ordinária realizada no dia 08 de maio de 2024;

### Resolve:

Art. 1º: Aprovar a prestação de contas do FIA – Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares referente ao 1º semestre de 2022.

Art. 2º: Aprovar a prestação de contas do FIA – Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares referente ao 2º semestre de 2022.

Art. 5º: A presente resolução tem seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Campo Bonito, 22 de maio de 2024.

  
**Maricléia Dias da Silva**  
Presidente do CMDCA